

LEIS**LEI Nº 2.839/2024 - PMM**

DÁ O NOME DE "CENTRO COMUNITÁRIO TIA NINA" AO CENTRO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DO CORRE ÁGUA, NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DO PACUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Centro Comunitário Tia Nina" ao Centro Comunitário da Comunidade do Corre Água, no Distrito de São Joaquim do Pacuí, no Município de Macapá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de Setembro de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 077/2024-CMM
Autor: Ver. Gian do Nae.

LEI Nº 2.840/2024 - PMM

ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES" AO ESPAÇO LIVRE LOCALIZADO EM FRENTE AO PRÉDIO DA PREFEITURA DE MACAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço de convivência, existente em frente ao prédio da Prefeitura de Macapá, passa a denominar-se "PRAÇA DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES".

Parágrafo único. A Prefeitura de Macapá, através de seus órgãos competentes, identificará o local com a denominação disposta no caput com placa de identificação a fim de que seja conhecida pelos seus usuários.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de Setembro de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 086/2024-CMM
Autor: Ver. Claudiomar Rosa.

LEI Nº 2.841/2024 - PMM

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DO POEIRÃO, PARA ARENA DO BETÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Campo de Futebol denominado "Campo do Poeirão", localizado na Rua Paraná, entre as Avenidas Raimundo Álvares da Costa e Procópio Rola, no Bairro Santa Rita, passa a denominar-se "ARENA DO BETÃO".

§ 1º A Prefeitura de Macapá, através de seus órgãos competentes, identificará o local com a denominação disposta no caput com placa de identificação a fim de que seja conhecida pelos seus usuários.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de Setembro de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 050/2024-CMM
Autor: Ver. Claudiomar Rosa.

**Prefeitura
de
Macapá**

